

**O CONTINENTINO.**

Subscreve-se para esta Folha a 25000 reis por trimestre na Loja do Sr. Leonel Coelho da Silva, na Rua da Praia, e n'esta Typographia; e nos mesmos Lugares se vendem numeros avulsos a 80 reis.

Lé seul bien de l'Etat fait son ambition.

Il hait la Tyrannie, et la Rebellion.

VOLT. HENR. C. 4.

PORTO ALEGRE. 1832. NA TYP. DO CONTINENTINO, RUA DE BRAGANÇA N. 62.

BIBLIOTECA

- DE -

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

**INTERIOR.**

**C**hegou finalmente á nossa Capital o Sr. Manoel Felizardo de Souza Mello, que vem occupar, como já dissemos nos nossos Ns. 121, e 122, o Emprego de Inspector da Fazenda Publica da Provincia com a preterição de todos os Officiaes da Repartição das Finanças a que agora passa a pertencer; e pelas primeiras demonstrações, parece que não nos enganamos totalmente, quando dissemos que esta manobra nos parecia comprehender misterio, e não pequeno. O primeiro *Deos te salve*, com que este Senhor vem fazer a sua entrada, he segundo se afirma, a extracção de duzentos contos de reis!!! Mui grande he a fatalidade que persegue a nossa Provincia! Dezajavamos porem saber se os nossos Concidadães, concordarão em continuarem a soffrer o diuturno desembolso em que se achão, e ficarão mudos e quedos expectadores, de um saque de meio milhão de cruzados, sendo, como são, tão zellosos de seus inaufereveis direitos. Como tomarão, elles uma mudança na Administração dos dinheiros publicos cuja inauguração he celebrada com um tão extraordinario saque, que na verdadeira accepção da palavra neahum outro nome se lhe deve dar? Se elles deixão mudamento escapar, esta grande somma, que não podemos encarar, senão como uma prova, que se exige da sua paciencia, de quantos males

será precursora esta sua condescendencia desastrosa! Apôs este se seguirá logo outro igual saque, que nos alimpe o resto, e ficaremos olhando ao signal, seguir-se-há depois alguma ordem Ministerial (que segundo o que hoje vemos, he igual a uma Lei) estabelecendo um outro fechamento de divida em epocha marcada; e esta cadeia de fechamentos se irá reproduzindo de élo em élo em prejuizo da Provincia, e em benefício da Corte!!! Digão agora os detractores do Continentino, que nós aberramos dos principios, que haviamos adoptado, e que não fazemos mais que produzir *vagass e insulsas accusações contra as Authoridades*: mirem-se neste espelho, e veção a que fim se dirigem as manobras da Corte: ¿ será, ou não será o sistema colonial o que se dezeja plantar? ¿ Como he crível que de uma Provincia onde a dívida interna he extraordinaria se retire uma somma que grandemente a podia aliviar, sacrificando-se os povos a um desespero, que pôde attrahir-lhes immensõs males, em manifesto ataque do seu direito de propriedade. Nós que por muito tempo nos mostramos avesso ao systema federativo, já hoje não suppomos a nossos males um remedio mais prompto que a sua adopção, avista de tantas insidias armadas na Metropoli contra os direitos dos habitantes das Provincias.

Sobre o desembolso de 4 para 5 annos, que tinhão soffrido os Credores do Estado na nossa Provincia,

peles subsídios prestados á Nação na ultima Campanha, appareceo primeiro a celebre Ordem do Ministro Vasconcellos extorquindo-lhes o vencimento do juro até ao momento da Inscripção das dividas no Grande Livro, ou seus auxiliares; depois disto repetidos saques tem cahido sobre a Thesouraria Provincial, e applicado ás despezas de outras partes do Imperio aquelles rendimentos, que deverião servir para amortização dos debitos enormes, que existem; e por fim vemos coroar-se a grande obra com o saque de duzentos Contos de reis, sem que mereça attenção alguma a propriedade dos Credores garantida pela nossa Constituição. Nos ainda até aqui estavamos animado da lisosjeira esperanza de vermos um dia por effeito do verdete produzido por esta somma, decorados tanto o Palacio da residencia do Exmo Presidente, como todos os outros Edificios pertencentes á Nação com optimas pinturas, em que se empregassem as cores emblematicas, de que usamos; porem a actual interinidade do Snr. Ministro das Finanças, sempre solicita em nos *aliviar*, quanto está ao seu alcance nos fez perder essa lisonjeira esperanza, na firme convicção em que nos poz, de que a sua obra se completará de todo, se não encontrar a isso algum obstaculo. A'lerta pois Rio-grandenses; não vos deixeis illudir: quanto mais vos querem inculcar as ideas de um Governo paternal, mais este se esmera em fazer reviver entre vós o Systema Colonial, que com tanto affinco vos esforcaes por fazer desapparecer.



Objecto nenhum há, que mais credor nos pareça das attentões e desvellos de nossas Authoridades, principalmente das locaes, e com muita particularidade d'aquellas, a cujo cargo se acha a Administração peculiar dos Municipios, que aquelles negocios, que tendem, ou de alguma maneira concorrem para dulcificar a sor-

te dos infelizes, ou para estabelecer commodidades em beneficio dos Povos. Posto este principio, e considerando-se que só uma inteira falta de meios pôde desculpar qualquer retardo, que succeda em se promoverem melhoramentos desta classe, he claro, que todos os subídios pela Assembléa Geral consignados a taes fins, devem desde logo ter a devida applicação, sob pena de se considerarem omisos aquelles, a quem toca promoverem os melhoramentos, a que são destinados. Cada dia pois que vemos espagar-se o cumprimento, isto he, toda a demora, que decorre desde que aqui foi officialmente recebida a participação das sommas designadas para taes obras, ate que effectivamente se cuide em as construir, nós os supponmos outros tantos attentados, que se commettem contra a humanidade, que solicita anhella o momento, em que haja de melhorar-se a sua desditosa condigão, e outras tantas provas, não equivocas de que ainda não reina entre nós o verdadeiro espirito de philantropia, primeira virtude, cujo brilho deve fazer-se saliente nos Estados Liberaes, onde por primeiro dever se reconhecê a guarda dos Direitos, tanto do homem, como do Cidadão. Quem poderá d'avidar que he da primeira necessidade entre nós a construcção de Casas de correção proprias para punição do crime, sem com tudo serem prejudiciaes á humanidade? Sendo certo que a unica prizão, que existe nesta Cidade nenhuma circumstancia reune em si que possa considerar-se de vantajem ou favor para aquelles infelizes, que a Lei priva temporariamente da sua Liberdade; mas antes, que ella deveria melhor considerar-se um cadafalso, envolvendo os principios de sua ruina e destruição; temos ainda o desprazer de observar mui pouco afan sobre a nova construcção, negocio, que supponmos de uma absoluta necessidade, como já dissemos, e tornamos a repetir; e no qual a morosidade, cu o desleixo não pôde deixar de involver alguma cousa de criminalidade da parte d'aquelles, a cujo cargo está promoverem-o, ou adian-

tarem-o. Outro tanto diremos á cerca dos objectos de commodidade para os Povos; e nesta ordem julgamos estar a construcção do Chafariz e outras obras semelhantes. A vista dos Symptomas, que acabamos de notar, que duvida podem ter nossos Comprovincianos de que, se chegar a concluir-se o anno financeiro, sem se terem aproveitado das disposições da Lei, que authoriza a despeza das sommas consignadas para taes obras, não fique infructifera esta disposição, sem effeito os melhoramentos projectados, e o dinheiro englobado em outro saque não vá escapar-se-lhes para servir a outros objectos, que na Metropoli se julguem então de maior necessidade? He muito para temer que assim aconteça, se se não lançar mão immediatamente da factura de taes obras, porque em fim estamos vendo todos os dias fazerem-se e desfazerem-se Leis, e até o Ministerio tomar o tom de Legislador, e espezinhal-as como infelizmente notamos nas differentes nomeações dos Empregados, que hão de servir na Repartição da Fazenda, segundo a nova ordem, que nella vai a exprimentar-se e em muitos outros objectos, que infelizmente nos tem mostrado, e mostrão diariamente o pezo destas verdades.

desta *Provincia*, sua *Patria*, cujos sozinhos jourem na mesma reforma intenta procurar, ou deixar de ser *Candido*. Eu não supponho muito acreditavel esta asserção, e mais me inclinaria a crer que este nosso *Patricio* largaria mão de uma empreza, que por todos os lados que se encare não pôde trazer, se não perjuizo e desvantagem tanto para a Fazenda Publica, como para os particulares; ate mesmo para não perder os suffragios. . . . porem consultando a deliberação tomada pelo Tribunal do Thezouro, transcrita no Inflexivel N: 3, em combinação com o facto da nomeação do Inspector seu Concunhado, como que alguma razão ha para se nutrir desconfiança. Eu quasi que me persuado que se esta manobra tem por objecto a mencionada reforma, se achará o *Snr. Conselheiro Inspector* illudido, muito embora venhão ordens para que as *Embarcações Estrangeiras* não subão ate *Porto-alegre*, e que de certo lhe sahirão as contas furadas, se o *Snr. Felizardo* veio de proposito apoiar este negocio. Dezejara, *Snr. Redactor*, que Vm. sobre este assumpto dissesse o que sabe, publicando com a sua resposta estas poucas linhas, no que muito obsequiará a quem tem por timbre ser

(Um dos amantes do *Continentino*.)

## VARIÉDADES.

### CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor.*

**D**izem por ahi esses politicos do tempo que o *Snr. Deputado Conselheiro*, e *Inspector do Thezouro Publico Nacional*, *Candido Baptista de Oliveira*, inflamado no mais ardente *opaz* pelos interesses da *Provincia*, e da *Nação*, e apoiado nos extraordinarios conhecimentos, que possui sobre a sciencia do Bem Commum, a que damos o nome de *Economia Politica*, jurára levar a effeito, de por onde der a sua magnifica *proposta sobre a reducção das Alfandegas*.

**P**Ede-nos o nosso *Correspondente*, que digamos o que soubermos sobre o objecto, de que trata, e nós pouco mais poderemos avançar do que elle avança: temos ouvido dizer que com effeito o *Snr. Candido* protestára levar ao fim a sua *Proposta* da refundição das *Alfandegas*; e certamente que se assim hé, não podemos entender, senão que o *Plano* do *Governo* he desgostar os *Povos*, e querer, que não haja canto no *Brazil*, em que se não incendêe a seu turno o desastroso facho da *revolução*. Parece estar plenamente demonstrado que o *Commercio* de toda esta *Provincia* soffrerá com semelhante mu-

lança a sua total ruina em proveito unicamente do da Villa do Rio-grande, lugar sem duvida improprio para se depositarem grandes cabe-daes, como a experiencia tem mostrado; e que em vez de progredir a prosperidade e engrandecimento da Capital, e das Villas quanto deve esperar-se da franqueza Commercial, tudo dará grandes passos retrogrados, e chegará mesmo a tocar o ultimo extremo: he pois a teima deste Snr. alem de prejudicial aos interesses da Provincia, e do Estado, impolitica; por que quererão os Povos estar pela reforma projectada? De certo não: já o fizeram ver por meio de Representações aos Poderes Politicos; e se não obstante isso, o Snr. Candido instar, e o Governo annuir, como parece, á vista da Ordem, que se diz chegará para que as Embarcações Estrangeiras não subão até Porto-alegre, nós não sabemos, no que isto virá a dar; mas he provavel que a maior parte vote pela desobediencia. Quanto á desconfiança que o nosso Correspondente diz ter da vinda do Snr. Manoel Felizardo, *Os Anjos lhes respondão*: ella he verdade que parece digna de reparo, attentas as circumstancias deste Snr.: o certo he que pôde ser; e que a Provisão ou Deliberação que cita, mostra bem que as ideas da Reforma não estão ainda desvanecidas.

## ANNUNCIOS.

A Sociedade Federal de Pernambuco estabelecida em a Cidade do Recife, (Imperio do Brasil) offerece o premio de hum conto de reis em moeda corrente, e mais huma medalha d'ouro, que tenha em huma face a seguinte legenda ao redor = A Sociedade Federal de Pernambuco = e no centro o Emblema da Sociedade = e na outra tambem ao redor, A. F. (o nome da pessoa premiada) e no centro o Anno, em que se decretar a Federação, a quem até o fim do Anno de 1833 apresentar á mesma Sociedade huma Obra, em

que melhor, e com mais exactidão trate da natureza, definição, especies, e excellencia do Governo Federativo sobre os Governos Constitucionaes, Unitarios, dando igualmente hum plano justificado de Governo Federativo, adaptavel as circumstancias do Imperio do Brazil, cujo premio recahirá sobre aquella das obras, que sendo levada a Assembléa Geral Legislativa do Imperio fornecer á mesma maior somma de ideas na composição do novo Codigo Federal, o que será a final decidido em hum Jury de doze Membros da escolha da mesma Sociedade Federal, depois que a Assembléa Geral tiver ultimado, e apresentado o Novo Codigo Federal Brasileiro.

A Sociedade Federal de Pernambuco convida pois á todos os Sabios Patriotas Brasileiros, e Estrangeiros á que se dêem a hum trabalho, do qual lhes rezultará além do premio annuncado, as bençãos de huma Nação generosa, e Livre.

Caza das Sessões da Sociedade Federal de Pernambuco em Sessão de 5 de Setembro d'1832. — *Francisco de Paula e Vasconcellos*, Presidente: — *Francisco Ignacio de Athahyde*, 1.º Secretario. — *João Francisco Bastos Junior*, 2.º Secretario. — *Praxedes da Fonceca Coitinho*, Thezoureiro actual.

O Commandante das Armas manda convidar a todos os Snrs. Boticários, que quizerem arrematar o fornecimento dos remedios para o Hospital Regimental do Batalhão No. 8., hajão de comparecer no dia 22 do corrente no Quartel General ás onze horas da manhã.

— O Provedor e Meza de Santa Casa da Misericordia em Sessão de 16 do corrente deliberou mandar construir um lance de Casas no terreno da Varzea, e que a dita obra se fizesse de Empreitada; por tanto, roga-se a todas as pessoas, que estiverem em circumstancias de tomar a dita obra, hajão de comparecer na Salla das Sessões da mesma Santa Caza em o Domingo 23 do corrente. Porto Alegre 17 de Dezembro de 1832. — *Manoel Francisco Moreira*, Procurador da mesma.

— O actual Thezoureiro da Santa Casa da Misericordia desta Cidade faz sciente ao respeitavel Publico que o pagamento dos Bilhetes premiados, da sexta Lotaria, terá lugar do dia 2 de Janeiro proximo futuro em diante, desde as 9 horas da manhã, até as 2 da tarde em caza do Thezoureiro, que tem de succeder-lhe o Sr. Joze Maria da Silveira Vianna, onde tambem se vendem os Bilhetes da setima Lotaria, a beneficio da mesma Santa Caza. Porto Alegre 19 de Dezembro de 1832. — *João Baptista da Silva Pereira*.

# CORRESPONDENCIA.

PORTO ALEGRE, NA TYP. DO CONTINENTINO; RUA DE BRAGANÇA N. 62.

*Senhor Redactor.*

**T**ive o desprazer de passar pelos olhos uma Correspondencia do Sr. Capitão Germano Theodóro Xavier, em que se queixa de ter sido a sua honra atacada pelo Illustre Sr. Sebastião Xavier do Amaral em desagravo do Heroe seu Pai o Sr. Tenente Coronel Francisco Xavier do Amaral; e na verdade me enchi de colera: quando deixarão, Sr. Redactor, estes máus homens de abuzar da paciencia dos Povos, dirigindo ataques e calumnias a um homem honrado, bom servidor da sua Patria, e que sobremaneira preza o desempenho de seus deveres, como faz ver pela Certidão, que apresenta do Seu Commandante! ; O Snr. Sebastião será por ventura jamais capaz de hobrear em honra e Patriotismo com o Snr. Germano, ou de disputar com elle sobre a preferencia no que diz respeito a Virtudes Civicas, ou a quaesquer outras qualidades apreciaveis? Eu que felizmente conheço todos os Actores desta Peça brulesca, convidaria de bom grado, se me achasse colocado no lugar do Snr. Capitão Germano, tanto ao Snr. Sebastião, como a seu Pai para apresentarem no Tribunal da Opinião Pu-

blica, verdadeira Rainha do Universo, de uma maneira igual a aquella, porque elle se portou, o seu character e os seus serviços; e não sei mesmo o que disto resultaria, a não ser uma Ordem do dia declarando ao Snr. Sebastião a Sentença do Conselho Supremo, que o condemnou a um anno de prisão em uma fortaleza; (e que tal! faz-lhe honra isto, Snr. Sebastião?) Ou os serviços do anno de 1821 prestados por seu Pai ao ex-Imperador. Estes, Snr. Redactor, são os sujeitos, que se atrevem a abocanhar o Snr. Germano, e que não cessão de gritar Liberdade, e mais Liberdade! Mas he quando as cousas não tem outro remedio; e eis aqui onde assenta bem o rifão: *O que não posso haver dou-to pelo amor de Deos.* A vontade do Snr. Xavier Pai he boa, porem não morde: temos Constituição; e hade ser observada: A'lerta pois, Caros Patricios, com o tal sujeito: foi agente, e basta: Olho vivo com elle. Snr. Redactor, roga-lhe o favor de dar publicidade a estas poucas linhas o seu Leitor

*Um dos Escravos.*

BIBLIOTECA  
— DE —  
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES